



AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAR POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 24.163.700-0

1. Objeto: Contratação de serviços gráficos para conferência para atender às necessidades do projeto Pesquisa Básica e Aplicada - Edição Outubro Rosa - Fundação Araucária, considerando EDITAL 01/2024.

Item	Descrição/Especificação	QTD	Und
1	<p>Banner 90x120</p> <p>Descrição: Material: Ferramenta essencial para apresentações formais, com layout visualmente equilibrado e informativo. Reúne título, conteúdo principal, elementos visuais (como gráficos ou imagens) e informações de identificação.</p> <p>Unidade de fornecimento: 7 unidades</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Material: Lona- Impressão personalizada- Fácil Transporte- Formato: 90 x 120 <p>Utilização:</p> <ul style="list-style-type: none">- Utilizado em apresentações de artigos acadêmicos, trabalhos e outras apresentações que necessitem de um layout organizado e visual limpo.	07	unidade
2	<p>Carimbo personalizado</p> <p>Descrição: Material: Ideal para autenticação de documentos, com layout claro e tipografia legível. Pode incluir logotipo ou elementos gráficos conforme a necessidade.</p> <p>Unidade de fornecimento: 7 unidades</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Material: Madeira- Tamanho: 6x6 <p>Utilização:</p> <ul style="list-style-type: none">- Ferramenta ideal para autenticação de documentos, com layout claro e tipografia legível.	07	unidade
3	<p>Cartela de adesivos 3x3</p> <p>Descrição: Material: Adesivo personalizado no formato 3x3 cm, compacto e versátil. Possui design criativo com logo, nome ou ícone centralizado, além de cores atrativas e acabamento resistente.</p>	4000	unidade



	<p>Unidade de fornecimento: 4000 unidades</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Material: Papel Glossy- Tamanho: 3x3- Impressão personalizada <p>Utilização:</p> <ul style="list-style-type: none">- Ideal para identificação, brindes, decorações e aplicação em embalagens, cadernos ou produtos.		
4	<p>Cartela de adesivos 6x6</p> <p>Descrição:</p> <p>Material: Adesivo personalizado no formato 6x6 cm, compacto e versátil. Possui design criativo com logo, nome ou ícone centralizado, além de cores atrativas e acabamento resistente.</p> <p>Unidade de fornecimento: 1000 unidades</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Material: Papel Glossy- Tamanho: 3x3- Impressão personalizada <p>Utilização:</p> <ul style="list-style-type: none">- Ideal para identificação, brindes, decorações e aplicação em embalagens, cadernos ou produtos.	1000	unidade
5	<p>Totem 130cm</p> <p>Descrição:</p> <p>Material: Chapa de PS recortada em silhueta para efeito realista e imersivo. Feito em material resistente, com base firme para fácil posicionamento.</p> <p>Unidade de fornecimento: 7 unidades</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Material: Chapa de PS- Altura: 130cm- Transporte fácil- Reutilizável <p>Utilização:</p> <ul style="list-style-type: none">- Ideal para ações promocionais, recepções ou eventos temáticos, chama atenção do público e cria conexão imediata com a marca ou campanha	07	unidade
6	<p>Marcadores de livro personalizados</p> <p>Descrição:</p> <p>Material: Fino, resistente e design vertical com espaço para logotipo, frases inspiradoras ou elementos gráficos, podendo incluir acabamentos como lamination fosca ou brilho. Prático, funcional e com toque criativo que encanta leitores.</p> <p>Unidade de fornecimento:</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Material: Papel cartão- Tamanho: 210 x 55mm Utilização:	500	unidade



	<ul style="list-style-type: none"> - Ideal para uso diário e divulgação de marcas, eventos, brindes ou mensagens especiais. 		
7	<p>Wind Banner</p> <p>Descrição:</p> <p>Material: Com estrutura vertical em formato de gota ou pena, é geralmente confeccionado em tecido resistente ao vento e ao sol, com impressão vibrante em ambos os lados. Destaca marcas, slogans ou mensagens promocionais com grande visibilidade e impacto visual.</p> <p>Unidade de fornecimento: 2 unidades</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Altura: 1,75m - Material: Tecido - Dupla face - Base de ferro duplo <p>Utilização:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ideal para uso externo em eventos, feiras e pontos de venda, chamando atenção dos transeuntes e divulgando. 	2	unidade
8	<p>Faixa personalizada</p> <p>Descrição:</p> <p>Material: Faixa versátil e de alto impacto visual, sendo geralmente produzida em lona resistente, com impressão colorida e espaço para textos, logos ou artes específicas. Pode ser instalada em ambientes internos ou externos com ilhos para fácil fixação.</p> <p>Unidade de fornecimento: 1 unidade</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dimensões: 5 x 0,7m - Material: Lona - Revestimento brilhoso <p>Utilização:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ideal para divulgação de eventos, promoções ou mensagens comemorativas 	1	unidade
9	<p>Camiseta personalizada</p> <p>Descrição:</p> <p>Material: Camisetas personalizadas com design exclusivo, confeccionadas em tecido confortável e durável. Impressão de alta qualidade aplicada em frente, costas ou mangas, ideal para uniformes, eventos, campanhas ou brindes. Estilo moderno que une funcionalidade e identidade visual.</p> <p>Unidade de fornecimento: 24 unidades</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Material: Algodão - Estampa personalizada - Impressão em Silk <p>Utilização:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pode ser utilizada como uniforme, em eventos, campanhas ou brindes. Também facilita a identificação de pessoas em 	20	unidade



	equipes específicas		
10	Crachá personalizado Descrição: Material: Compacto e funcional, com espaço para foto, nome, cargo e logo. Produzido em material resistente, com acabamento profissional e opções de fixação como clipe, cordão ou presilha. Unidade de fornecimento: 25 unidades Especificações: <ul style="list-style-type: none">- Material: PVC- Alta praticidade- Alta resistência- Alta durabilidade Utilização: <ul style="list-style-type: none">- Essencial para identificação segura e comunicação visual	25	unidade
11	Bottons personalizados Descrição: Material: Botton personalizado com estrutura metálica resistente, acabamento brilhoso e fecho de alfinete seguro no verso. Ideal para divulgar marcas, causas, eventos ou mensagens criativas. Unidade de fornecimento: 300 unidades Especificações: <ul style="list-style-type: none">- Personalizável- 4,5cm de diâmetro Utilização: <ul style="list-style-type: none">- Utilizados para divulgar marcas, campanhas, eventos, causas sociais, times ou personagens. Servem como brindes promocionais, itens colecionáveis, acessórios de moda ou identificação em eventos. Podem ser fixados em roupas, mochilas, bonés e estojos, oferecendo uma forma criativa e visual de expressão ou marketing.	300	unidade

2. Critério de julgamento: Menor preço global

3. LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

3.1. O prazo de execução dos serviços é de 30 dias, contados do recebimento do empenho pela empresa selecionada.

3.2 O objeto do contrato deverá ser entregue em embalagem apropriada, acompanhada de Nota Fiscal/Fatura, nas dependências da UENP Campus CLM, BR369 s/n, em Bandeirantes-PR, CEP 86.360-019, no setor de almoxarifado, aos cuidados da professora responsável Dra. Priscila Caroza Frasson Costa, com os Av. Getúlio Vargas, 850 – Centro - Jacarezinho / Paraná – 86400-000



custos do frete já incluso no orçamento.

3.3 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3.4 Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4. GARANTIA:

4.1 O objeto do presente Termo de Referência deverá ter garantia mínima de 12 meses, contando do recebimento definitivo do material, prevalecendo a garantia oferecida pelo fabricante caso o prazo seja superior.

4.2 Durante o período de garantia a contratada obrigar-se-á a substituir por produto tecnologicamente equivalente ou superior ou reparar, sem ônus para a UENP (garantia on site), o objeto que apresentar defeitos ou incorreções resultantes da fabricação ou de sua correta utilização, que não mais exista no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo o fabricante não mais o produza, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia seguinte ao da notificação de inconformidade.

5.PRAZO: O prazo de entrega do produto é de 30 dias, contados do recebimento do Empenho pela empresa selecionada

6. Condições de pagamento: Pagamento será realizado em até 30 dias após a entrega definitiva do objeto.

7. Documentação exigida:

- a. Declaração de Nepotismo
- b. Certidão Negativa de Débitos Federal
- c. Certidão Negativa de Débitos Estadual
- d. Certidão Negativa de Débitos Municipal
- e. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)



- f. Certidão FGTS (CRF)
- g. Contrato Social
- h. Cadastro no GMS

8. Deveres e responsabilidades da contratada:

- 8.1** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo e firmadas na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 8.2** Efetuar a entrega do objeto/ realizar a execução dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade/ quantidade de material e/ou descrição dos serviços executados mencionadas (os) neste termo de referência;
- 8.3** Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, nome do produto, quantitativo, etc., deverão corresponder ao conteúdo.
- 8.4** O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso; Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos, bem como corrigir os serviços não executados de acordo com o termo de referência e edital;
- 8.5** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação; Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas; Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, quando for o caso.
- 8.6** Realizar o transporte do material conforme as exigências para os produtos, devidamente protegidos quanto a pó e variações de temperatura, quando for o caso;
- 8.7** Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando



todos os esclarecimentos solicitados;

8.9 Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, o objeto desta licitação, nem subcontratar qualquer dos serviços a que está obrigada sem prévio assentimento por escrito da Universidade Estadual do Norte do Paraná.

9. Deveres e responsabilidades da contratante:

- 9.1** Receber o objeto/o serviço no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 9.2** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 9.3** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido/ serviço executado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 9.4** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 9.5** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto/ execução do serviço, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 9.6** Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;
- 9.7** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor;
- 9.8** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados

10. Sanções Administrativas:

- 10.1** Comete infração administrativa nos termos da Lei de Licitações, a Contratada que:



- 10.1.1** inexequitar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2** ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3** fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4** comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5** cometer fraude fiscal;
- 10.1.6** não mantiver a proposta
- 10.2** Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 10.3** advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 10.4** Multa de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso na entrega do objeto ou parte dele, calculada sobre o respectivo valor, respeitado o limite de 20% (vinte por cento) e observado o valor mínimo de R\$ 50,00;
- 10.5** Multa de 20% (vinte por cento), aplicada sobre o valor total da obrigação, pela não aceitação da nota de empenho; ou pela não entrega do(s) bem(ns); ainda, pela não assinatura do instrumento contratual, se houver; ou pela não prestação da assistência técnica ou pela sua prestação em desacordo com as condições avençadas, quando for o caso;
- 10.6** Multa de 10% (dez por cento), a ser aplicada sobre o valor correspondente ao item ou parte do item entregue com defeito e/ou fora das especificações exigidas, a qual será descontada do valor relativo à próxima fatura a ser paga. Quando aplicada no último mês do fornecimento, será descontada da garantia, se houver, caso esta tenha sido prestada mediante caução em dinheiro; se efetivada em outras modalidades, poderá ser retida do último pagamento devido;
- 10.7** Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do título, em caso de protesto indevido;
- 10.8** suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.9** impedimento de licitar e contratar com a Universidade pelo prazo de até cinco



anos;

- 10.10** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 10.11** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei de Licitações e normas correlatas.
- 10.12** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.13** As penalidades serão obrigatoriamente registadas nos sistemas de controle

Jacarezinho 06 de novembro de 2025

Seção de Licitação

UENP